

A UNIÃO EUROPÉIA E A POLÍTICA DE COOPERAÇÃO E AJUDA EXTERIOR AO BRASIL

*Leda Rouquayrol Guillemette**

RESUMO

Este texto se propõe a comentar o esforço empreendido pela UE no que concerne a ajuda exterior aos países terceiros principalmente sobre a implementação de sua política de luta contra a pobreza e seu impacto nas populações carentes.

Palavras-chave

União Europeia. Ajuda exterior. Luta contra a pobreza

RESUME

Ce texte se propose à commenter l'effort déployé par la UE concernant l'aide extérieure aux pays tiers, notamment en mettant l'accent sur la mise en œuvre de sa politique de lutte contre la pauvreté et son impact sur les populations défavorisées.

Mots-clés

Union Européenne. Aide extérieure. Lutte contre la pauvreté

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo é o resultado de uma reflexão sobre os mecanismos da cooperação ao desenvolvimento através da ajuda exterior enviada ao Brasil pela União Européia (UE). Várias razões me levaram a escrevê-lo. A primeira, evidentemente é a informação escassa sobre o assunto e isso malgrado uma forte atividade no que concerne a gestão da ajuda exterior feita pela Comissão Européia (CE), que representa em torno de 7,5 bilhões de euros. Apesar deste importante apoio ao desenvolvimento sustentável, sua ação continua desconhecida do mundo acadêmico.

* Mestre em Direito pela UFC. Doutora pela Université Paris IX – Dauphine. Professora titular na Université du Havre. Professora convidada na Université de la Sorbonne Nouvelle – Paris III. Destacada junto à Comissão Européia pelo Ministério das Relações Exteriores francês. Presidente da Associação européia CEFICALE: www.ceficale.org.

A segunda razão vem da constatação de que um importante esforço foi fornecido pela Comissão Europeia no que concerne uma maior transparência de suas ações em relação ao público. Este esforço se concretiza através do acesso a documentos que permitem um estudo mais minucioso dos meios utilizados pela Comissão Europeia para a implementação de projetos e programas de apoio ao desenvolvimento sustentável nos países terceiros.

E finalmente, no âmbito da reforma da Comissão Europeia decidida em 2000, uma terceira razão aparece naturalmente. A criação do Ofício de Cooperação – EuropeAid que poderá trazer uma resposta comunitária (Comunidade Europeia) mais eficaz aos desafios lançados pela luta contra a pobreza na América latina.

Este texto se propõe a comentar o esforço empreendido pela UE no que concerne a ajuda exterior aos países terceiros principalmente sobre a implementação de sua política de luta contra a pobreza e seu impacto nas populações carentes.

2. A COOPERAÇÃO EUROPÉIA AO DESENVOLVIMENTO

A União Europeia assegura sua ação exterior não somente através do diálogo político com os países terceiros, mas também desenvolvendo as relações comerciais e colocando a ajuda ao desenvolvimento entre suas prioridades. É importante sublinhar que a UE é um dos maiores doadores mundiais de ajuda ao desenvolvimento.

A União Europeia, consciente dos problemas que uma globalização com sentido único pode engendrar e a fim de participar efetivamente da luta contra a pobreza, concebeu uma abordagem global em relação a sua política de ajuda ao desenvolvimento. Isto se traduz pelas intervenções de ordem prioritária e em um número limitado de setores a serem contemplados.

As atividades implementadas pela Comissão Europeia demandam um quadro integrado em relação aos programas e projetos. Com efeito, a CE leva em conta a participação dos países em desenvolvimento no comércio mundial, assim como o suporte às políticas macroeconômicas que favoreçam o acesso das populações carentes aos serviços de saúde e educação.

Outros setores de atuação dos serviços da UE são as infra-estruturas, a ajuda alimentar, o desenvolvimento rural sustentável, o reforço das capacidades institucionais, a democracia e os direitos humanos, o ambiente e a participação dos países terceiros nas Instâncias internacionais.

Ademais, esta política de luta contra a pobreza não seria eficaz sem uma parceria duradoura entre a União Europeia e os países em desenvolvimento, o que permite a apropriação do saber pelas populações locais, o reforço da participação da sociedade civil, assim como a melhoria da capacidade institucional e administrativa dos países parceiros. Esta abordagem tem como objetivo a redução da dependência dos países pobres em relação à ajuda exterior, rumo à autonomia destes.

O diálogo político entre a UE e os países terceiros, assim como a implementação da ajuda exterior ao desenvolvimento é administrada pelos diversos serviços e Direções gerais da Comissão Europeia. As relações exteriores da União Europeia são asseguradas principalmente pela Direção Geral das Relações Exteriores (DG RELEX), Direção Geral do Desenvolvimento (DG DEV), o Serviço de Cooperação (EUROPEAID), o Serviço de Ajuda Humanitária (ECHO) e as Delegações da CE nos países terceiros.

Após ter levado em conta as observações feitas dentro de um quadro interinstitucional e ter escutado atentamente as sugestões da sociedade civil, a CE decidiu implementar uma reforma podendo responder aos desafios lançados pela cooperação junto aos países terceiros. Em 2001, a CE criou o Serviço de cooperação – EuropeAid, cujo objetivo era o de melhorar a gestão da ajuda exterior, de reduzir o tempo necessário a implementação dos projetos aprovados e também de dar garantias de uma gestão sã e eficaz.

Atualmente, o Serviço de Cooperação gerencia 7,5 bilhões de euros de ajuda exterior. Ele é o responsável de todas as fases do ciclo de operações que asseguram a implementação das decisões tomadas através das programações plurianuais.

Observando o atual organograma do Serviço EuropeAid constata-se a existência de uma organização geográfica que procura assegurar uma melhor utilização dos recursos humanos e financeiros (América latina, Ásia, ACP, Meda). EuropeAid reagrupa igualmente numa única Direção a gestão dos programas horizontais nos setores de ajuda alimentar, ONG's, Direitos humanos e ambiente. Ademais, duas outras Direções dão um apoio efetivo às operações e à organização.

De maneira geral, as relações políticas entre a CE e os países terceiros são asseguradas pela DG RELEX. Os documentos de estratégia concernem cada país, assim como o Memorandum de entendimento são elaborados por esta DG em colaboração com outros serviços da CE, principalmente EuropeAid. Quando da elaboração destes documentos a colaboração de cada país concernido é igualmente levada em conta a fim de permitir que os documentos oficiais reflitam de maneira fidedigna a realidade de cada país parceiro.

Além do enfoque geral da Comissão Europeia em relação à ajuda ao desenvolvimento, os serviços da CE estão organizados em Direções distintas, cada uma trabalhando de maneira autônoma. Os fundos de ajuda aos países ACP (África, Caraíbas, Pacífico) vêm de fontes diferentes e são geridos diferentemente daqueles alocados à América latina, por exemplo.

Mesmo com esta separação ligada à gestão financeira e geográfica, as Direções se comunicam entre elas para comparar seus modos de atuar, suas experiências e permutar exemplos de boas práticas e de projetos inovadores. É necessário sublinhar que cada Direção detém uma abordagem diferenciada em função das regiões e das especificidades nacionais.

Ao longo destas duas últimas décadas, o número de países beneficiários da ajuda exterior aumentou. No começo, a ajuda ao desenvolvimento era limitada

aos países ACP. Atualmente, a CE financia projetos em 140 países. As relações entre a UE e a América latina no que tange a ajuda ao desenvolvimento foram levadas em conta principalmente a partir da entrada da Espanha e de Portugal na União Européia, em 1986.

3. AS RELAÇÕES ENTRE A UE E A AMÉRICA LATINA

As relações bilaterais entre os países membros da UE e os países latino-americanos vêm de longa data, cada país da Comunidade Européia assegurando sua própria política de cooperação com os países terceiros. É verdade que no seio da União Européia cada país membro leva sua própria política de cooperação, segundo as bases estabelecidas e as prioridades no âmbito das relações internacionais.

Vários organismos ou Instituições desenvolveram a cooperação entre os Estados Membros da União Européia e os países da América latina a fim de responder às situações sociais concretas, e mais especificamente nos setores da saúde e educação.

A evolução da política de cooperação da UE indica que o orçamento alocado à ajuda exterior aos países terceiros por cada Estado Membro da União Européia será feito cada vez mais de acordo e em consonância com a Comissão Européia.

A União Européia traz um valor agregado à cooperação bilateral. Em relação a América latina a cooperação comunitária tem se mantido em torno de 500 milhões de euros sob a forma de compromissos, desde 1996.

Nestes últimos anos, as relações entre a União Européia e a América latina foram reforçadas por uma estratégia comunitária que visa o estabelecimento de uma parceria duradoura e sólida entre as duas regiões. A política de cooperação implementada pela Comissão Européia visa o desenvolvimento dos intercâmbios e do conhecimento mútuo das culturas, principalmente através de programas e ações desenvolvidos pela CE

Na perspectiva de uma melhoria crescente da cooperação ao desenvolvimento desta região, a Comissão Européia fixou as prioridades nas quais seus esforços vão se concentrar, principalmente: a promoção e a proteção dos direitos humanos, a promoção da sociedade da informação e a luta contra a pobreza e os desequilíbrios sociais.

Por ocasião da Reunião de Cúpula no Rio de Janeiro em 1999, várias linhas de ação foram estabelecidas. Isto conduziu a um reforço da parceria estratégica bi-regional. Entre estas grandes linhas, três se sobressaem particularmente: um maior diálogo político, relações econômicas e financeiras sólidas e uma cooperação dinâmica nos setores chave, especialmente nos setores da educação, no social e no cultural, assim como o desenvolvimento científico e tecnológico.

Esta parceria estratégica foi reforçada quando da Segunda Reunião de Cúpula entre a UE e a América latina e Caraíba (ALC), realizada em Madrid,

em 2002. Nesta ocasião foram anunciados os progressos conseguidos desde o estabelecimento da parceria estratégica entre as duas regiões nos seguintes setores: o diálogo político, as relações econômicas e financeiras e a cooperação em diversos setores.

O diálogo político entre as duas regiões foi concretizado em 2004 com a realização da Terceira Reunião de Cúpula entre a UE e a ALC, em Guadalajara, no México. Os 25 países da UE ampliada participaram deste encontro onde três temas importantes foram abordados: a coesão social, o multilateralismo e a integração regional. A UE exprimiu o desejo de ver o tema da coesão social tratado como prioridade. Foi decidida a dotação de 30 milhões de euros para um programa no setor da exclusão social. A última reunião de Cúpula foi realizada em Viena, em abril de 2006, com resultados incipientes. Esperemos que a próxima Reunião de Cúpula a ser realizada no Peru em 2008, possa concretizar as promessas feitas até então.

Além do diálogo político bi-regional, a União Européia mantém um diálogo específico com três regiões: o Mercosul, a Comunidade Andina e a América central. Estas sub-regiões representam os três mais importantes processos de integração da zona. É importante destacar que a UE mantém igualmente um diálogo político privilegiado com o Chile e o México, que não fazem parte das sub-regiões já mencionadas. O diálogo político bilateral prossegue com os países elegíveis da região, levando em conta as especificidades nacionais.

4. A COOPERAÇÃO ENTRE A UE E A AMÉRICA LATINA

Como foi dito anteriormente, a política de cooperação entre a UE e a América latina é decidida nas Reuniões de Cúpula organizadas a cada dois anos, onde se reúnem os Chefes de Estado e Governos dos Estados Membros da UE, assim como seus homólogos representando os países latino-americanos.

No que diz respeito ao quadro jurídico, a implementação da cooperação ao desenvolvimento com os países da América latina é feita obedecendo ao Regulamento ALA 443/92 que define dois grandes eixos de ação: a assistência técnica e financeira que dá o seu apoio ao desenvolvimento social, assim como a cooperação econômica que dá apoio às ações visando o reforço das capacidades institucionais dos setores econômicos dos países beneficiários.

No que toca ao quadro operacional, este é fixado para ajudas programáveis aos níveis bilateral e regional pelos « country strategy papers » e « regional strategy papers » aprovados em 2002. Estes documentos contêm a definição dos novos programas indicativos para o período 2002-2006. Eles se agregam ao conjunto de documentos, « convenções quadro de financiamento » com cada país ou órgão de integração sub-regional, assim como os « memoranda de entendimento » concluídos com cada país latino-americano ou sub-região. Novos documentos para o período de 2007-2013 estão sendo realizados pela Comissão Européia.

Globalmente, o orçamento alocado à América latina vem aumentando desde 1999 (ajuda programada). Os compromissos passaram de 208 milhões de euros em 1999 a 329 milhões de euros em 2003. A gestão financeira do orçamento alocado aos programas e projetos implementados nesta região é feita pela Direção América latina do Serviço de Cooperação EuropeAid da Comissão Europeia.

São os seguintes os setores de ação, onde a UE privilegia a realização de projetos na América latina: reforço institucional, democracia, modernização do Estado e Direitos humanos. O restabelecimento da paz na Colômbia acha-se entre as prioridades da CE.

Um outro setor importante da cooperação é o do desenvolvimento social e o desenvolvimento das regiões mais pobres, cujos beneficiários foram principalmente os países da América Central. Esta mesma região beneficiou-se com a ajuda do PRRAC (Programa de Reconstrução da América Central), um importante programa de lançado em 1999 e que recebeu uma nova contribuição em 2003.

Diversos projetos de assistência técnica ligados ao comércio e à integração regional continuam recebendo o apoio da CE, principalmente no que diz respeito aos programas que visam facilitar a implementação do futuro Acordo de Associação com o Mercosul.

Os programas regionais apoiados pela CE na América latina dão lastro às políticas de desenvolvimento destes países ajudando-os a reforçar suas capacidades institucionais. É importante citar os programas horizontais que contribuem igualmente à integração regional: Al-Invest, Alfa, Alban, Alis, Urb-Al, Obreal et Eurososial. Todos os países membros da UE e todos os países latino-americanos elegíveis podem apresentar iniciativas através de convites ou editais para apresentação de propostas, lançados periodicamente pela CE.

5. A COOPERAÇÃO ENTRE A UE E O BRASIL

Um Acordo de cooperação foi assinado entre o Brasil e a União Europeia em junho de 1992 e foi ratificado em seguida pelo Congresso brasileiro em 1995. Este acordo define os setores de cooperação bilateral sublinhando a importância da proteção ao ambiente associado ao desenvolvimento econômico e social sustentável, assim como à necessidade de promover os direitos sociais, sobretudo no que concerne às populações carentes. O acordo enfatiza a vontade das duas partes em ampliar estas relações e implementar o desenvolvimento da cooperação nos setores comercial, financeiro, de investimento e de tecnologia.

Em 2002, a Comissão Europeia adotou dois documentos que fixam as regras de cooperação bilateral com o Brasil: o documento de estratégia comunitária para o país com um programa indicativo nacional (PIN) e o *memorandum of understanding* (MoU), cuja modificação só poderá ser feita após negociação entre as partes. Os dois documentos cobrem o período que vai de

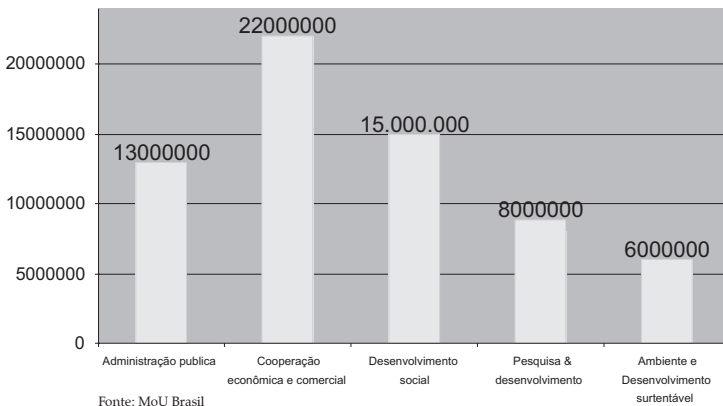
2002 até 2006. Como já foi dito anteriormente, documentos mais recentes estão em preparação para o período de 2007 a 2013.

O MoU tem por objeto a definição das prioridades da orientação plurianual para a execução da cooperação bilateral com o Brasil, para o período de 2002 à 2006. O conjunto de atividades mencionadas no MoU para este período concerne a cooperação financeira e técnica e a cooperação econômica. A gestão e as modalidades de atribuição foram determinadas pelo Regulamento (CE) n° 443/92 do Conselho das Comunidades europeias, de 25 de fevereiro de 1992. Os setores prioritários da cooperação foram determinados de acordo com as orientações políticas do Governo brasileiro a partir do PIN, documento aprovado pelo Comitê PVD/ALA em 1998 e adotado em agosto de 2002.

A contribuição programada para o período aprovado é de 64 milhões de euros. É importante mencionar os setores de cooperação escolhidos, assim como o montante da contribuição indicativa comunitária:

- Administração pública: 13 milhões de euros (reforma do Estado e modernização da Administração brasileira) ;
- Cooperação econômica e comercial: 22 milhões de euros (criação de sociedades mistas e parcerias tecnológicas);
- Desenvolvimento social: 15 milhões de euros (projetos de desenvolvimento sustentável nas regiões carentes) ;
- Pesquisa e tecnologia : 8 milhões de euros (desenvolvimento de parcerias nos setores de ponta);
- Ambiente e desenvolvimento sustentável : 6 milhões de euros (continuidade do programa PPG7 e projetos urbanos de proteção ambiental)

Gráfico 1 : Montante Indicativo da Contribuição Comunitária em euros (Período 2002-2006)



A ajuda programável definida pelo documento de estratégia para o Brasil e o

MoU é implementada por meio de convenções de financiamento entre instituições oficiais e de contratos de subvenção com outros organismos de direito público ou privado. A ajuda programada diz respeito às linhas orçamentárias « cooperação técnica e financeira » e cooperação econômica ». A gestão da cvcooperação com o Brasil é administrada pela Direção América latina do Serviço de Cooperação – EuropeAid. Este trabalho é feito em colaboração com o « desk Brasil » que faz parte da equipe da Direção América latina da DG RELEX.

A ajuda não programada é aquela dada após o convite a propostas, em princípio anuais. Ela é implementada através de contratos de subvenção com os participantes da Sociedade civil, geralmente ONG's. Trata-se de linhas orçamentárias « temáticas » cobrindo setores como direitos humanos, democracia, ambiente, entre outros. Esta gestão é assegurada pela Direção de operações não geográficas do Serviço de Cooperação da Comissão Européia. Ela colabora igualmente com a DG RELEX. A título de exemplo, todos os dados da Direção Temática sobre os projetos apoiados pela CE concernente ao meio-ambiente no Brasil são encaminhados para o « desk Brasil » da DG Relex. Após um trabalho de coleta de informações nos diversos serviços da CE, o « desk » pode ter uma visão global da cooperação entre a UE e o Brasil.

Em seguida, a informação é avaliada e servirá a estabelecer documentos de uso interno à Comissão ou relatórios de caráter público. O número de projetos em vias de execução pode ser conhecido, assim como o montante alocado à cada setor através das tabelas publicadas no Web Site da CE.

Para as ajudas programadas e segundo as informações publicadas no Site da DG Relex os setores e os montantes alocados para projetos em execução apoiados pela CE no Brasil, são os seguintes:

- Direitos Humanos (6,5 milhões de euros) ;
- Modernização da Administração (2,5 milhões de euros) ;
- Modernização do sistema fiscal (2,4 milhões de euros) ;
- Ajuda às populações urbanas carentes (12,6 milhões de euros) ;
- Rede de Centro de Tecnologia (8 milhões de euros) ;
- Desenvolvimento de comunidades nas favelas do Rio (900 mil euros) ;
- Centro de biotecnologia na Bahia (900 mil euros).

Ainda, segundo estas mesmas fontes e para as ajudas não programáveis, uma centena de projetos coordenados por ONG's estão em fase de execução no Brasil por um montante de 50 milhões de euros de contribuição da CE. Quanto ao setor do ambiente, o Programa Piloto G7 (PPG7) está em execução e a totalidade das ajudas colocadas em comum por doadores diversos chega a 350 milhões de euros. Aproximadamente 80 % do total das contribuições vêm de parceiros europeus, dos quais 65 milhões vêm da Comissão européia.

É possível encontrar no Site da DG EuropeAid informações referentes aos montantes atribuídos aos projetos implementados no Brasil 1996 e 2002. Segundo o Sincom os montantes mencionados referem-se a todas as linhas orçamentárias de ajuda programada e não programada. Isto significa que as somas foram atribuídas tanto a projetos no setor do meio ambiente quanto no de desenvolvimento social.

Tabela 1: Investimento global em cooperação

(1996 - 2002 todas as rubricas orçamentais em M€)

ANO	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	TOTAL
AUTORIZAÇÕES	29,30	26,51	28,40	25,60	26,87	6,43	0	143,10
PAGAMENTOS	19,36	62,04	14,85	19,54	14,66	17,87	15,93	164,26

Fonte : Sincom/Comissão Européia

As autorizações efetuadas permanecem estáveis entre 1996 e 2000. A partir de 2001 nota-se uma queda importante no que diz respeito as autorizações feitas pela CE para o Brasil. Em 2001 somente 6,4 milhões de euros foram autorizados e em 2002 nenhuma autorização foi feita. Isto pode ser explicado por projetos que não foram levados em conta pelos serviços da CE, por diversas razões ligadas à especificidade de cada uma das propostas apresentadas.

Quanto aos pagamentos em relação ao mesmo período constata-se uma ligeira diminuição a partir do ano 2000. Verifica-se que o período em questão diz respeito às autorizações e aos pagamentos antes da criação do serviço de Cooperação e os 2 anos que seguiram sua implementação. Os números em relação aos anos 2003 e 2004 ainda não foram publicados.

6. CONCLUSÃO

É de consenso geral que a implementação de um quadro legal e de uma programação indicativa teve repercussões positivas no que concerne às relações entre a EU a América latina. Os montantes autorizados pela Comissão Européia e os setores de ação prioritários foram identificados em parceria com os países beneficiários. Isto significa que os programas e projetos apoiados financeiramente pela UE obedecem atualmente à uma lógica de entendimento bi-regional concebido segundo verdadeiras necessidades das populações locais.

Em relação ao diálogo político entre o Brasil e a UE, este foi reforçado pela implementação de um quadro legal assinado pelas partes em 1992. Em 2002 a adoção do PIN e do MoU fixou as regras da cooperação bilateral entre o Brasil e a EU pelo período que vai de 2002 à 2006.

Esta programação indicativa cobre principalmente três setores de ação prioritária por um montante global de 64 milhões de euros: a reforma

econômica e administrativa, o desenvolvimento social e ambiental. Outros países latino-americanos beneficiam de montantes mais conseqüentes do que àqueles alocados ao Brasil.

No âmbito da reforma da CE, a gestão da ajuda aos países terceiros foi desconcentrada e a gestão dos projetos financiados pela CE é feita de maneira conjunta entre Bruxelas e as Delegações da CE na América latina. Com efeito, as Delegações presentes nos países latino-americanos seguem de perto a implementação dos projetos que fazem parte da programação estabelecida por Bruxelas.

Esta proximidade entre o pessoal da CE presente nas Delegações de cada país latino americano e os beneficiários da ajuda é positiva para o desenvolvimento satisfatório das ações implementadas no campo. Segundo a Comunicação da Comissão Européia ao Conselho de Ministros e ao Parlamento Europeu no que concerne ao desenvolvimento do serviço exterior (COM 2000 – 456 final) « tudo que for melhor e mais facilmente gerido e decidido no país beneficiário, não o será em Bruxelas. Assim, fica mais fácil garantir a eficiência e a apropriação da gestão da ajuda ».

Um grande número de funcionários e pessoal auxiliar recebeu uma formação sobre a « Gestão do Ciclo de Projetos financiados pela CE e de análise financeira e econômica de projetos sobre desenvolvimento ». Eles receberam uma formação em Bruxelas e em seguida foram enviados aos países terceiros para assegurar uma maior eficácia na gestão dos projetos aprovados pela CE.

O número de pessoas enviadas às Delegações corresponde em geral ao montante da ajuda dada ao país beneficiário, assim como ao número de projetos aprovados ou em execução. Por exemplo, a Delegação da Nicarágua é mais importante em número do que a do Brasil.

Ainda é cedo para se fazer uma análise mais profunda do impacto da descentralização e da desconcentração implementadas na América latina no âmbito da reforma da CE. O movimento de desconcentração foi efetuado sobretudo entre 2002 e 2003.

É difícil, atualmente, verificar o impacto da criação do Serviço de Cooperação sobre a eficácia na gestão da ajuda às populações carentes da América latina. No entanto, segundo o último relatório da CE sobre a ajuda exterior publicado em 2004 sobre as ações de 2003, verifica-se uma importante melhora na rapidez do envio da ajuda financeira, assim como na eficácia da gestão dos montantes alocados aos países terceiros.

Quanto às informações em relação aos detalhes dos montantes alocados aos países terceiros, tais como os períodos e os setores escolhidos, constata-se que as fontes de informação disponíveis ao público não são numerosas. Nota-se também uma diferença na informação publicada por cada serviço. Para um pesquisador inadvertido, fica difícil a compreensão de todas as subtilidades dos números publicados.

A CE tem se esforçado muito no sentido de dar uma maior visibilidade

às ações no que concerne a ajuda exterior. No entanto, as informações são muito gerais e não refletem a realidade da cooperação nos seus detalhes importantes. Seria útil que informações mais detalhadas fossem publicadas, como por exemplo, os montantes da ajuda por país, por ano, por setor de toda a ajuda enviada à América latina e isso até 2004. É possível que com os novos programas informáticos instalados pelos serviços da CE, a informação num futuro próximo seja mais detalhada.

No que concerne aos relatórios publicados depois de 2001 pela CE sobre « a política do desenvolvimento da Comunidade Européia e a implementação da ajuda exterior » nota-se que o método de pesquisa dos montantes alocados à ajuda exterior muda a cada ano, tornando difícil o estudo de um período dado. Mais uma vez, as informações são muito gerais não configurando a medida exata desta cooperação.

Pode-se questionar sobre o objetivo e o público alvo destas publicações. Se elas foram feitas para o grande público a fim de dar uma idéia geral da cooperação ou se elas são feitas para uso das Instituições Européias, como o Parlamento e o Conselho. Tal qual elas são publicadas atualmente, tem-se somente uma visão parcial da cooperação.

Nota-se uma tendência geral ao acordo entre os grandes doadores e os Estados Membros da UE sobre a política dos fundos de ajuda exterior. Obter um quadro preciso dos montantes dedicados pelos grandes doadores à ajuda exterior poderia tornar mais eficiente e eficaz a luta contra a pobreza entre os organismos mundiais da cooperação e da ajuda ao desenvolvimento

7. REFERÊNCIAS

http://europa.eu.int/comm/europeaid/decentr/pdf/com_2000_456_fr.pdf

http://europa.eu.int/comm/europeaid/index_en.htm

http://europa.eu.int/comm/europeaid/projects/amlat/index_fr.htm

http://europa.eu.int/comm/europeaid/reports/europeaid_ra2004_fr.pdf

http://europa.eu.int/comm/external_relations/

http://europa.eu.int/comm/external_relations/la/index.htm#1b

http://europa.eu.int/comm/external_relations/la/rsp/index.htm

http://europa.eu.int/comm/world/lac-guadal/declar/01_decl_polit_final_en.pdf

www.ceficale.org